

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

EDITAL ESAF Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições, considerando o Convênio celebrado com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, ainda, o disposto no subitem 7.1 do Edital Nº 10/2005 - CS/AGU, de 1º de dezembro de 2005, divulgado por meio do Edital ESAF nº 80, de 1º de dezembro de 2005 (DOU de 02/12/2005), com a redação dada por meio do Edital Nº 12/2005-CS/AGU, de 08 de dezembro de 2005, divulgado por meio do Edital ESAF nº 89, de 08 de dezembro de 2005 (DOU de 12/12/2005), torna público que as provas Objetiva e Discursivas I e II do *Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Procurador da Fazenda Nacional de 2ª Categoria* serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIA	PROVAS	FECHAMENTO DOS PORTÕES Horário de verão em Brasília	DURAÇÃO
11/02/2006 (sábado-tarde)	Discursiva I	14 horas	5 horas
12/02/2006 (domingo-manhã)	Objetiva (Grupos I e II)	8 horas	5 horas
12/02/2006 (domingo-tarde)	Discursiva II	15 horas	5 horas

1) os locais de aplicação das provas estarão especificados em CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO que será remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Pedido de Pré-Inscrição e, ainda, disponibilizados na internet, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, durante os três dias que antecederem à realização das provas;

2) caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PRÉ-INSCRIÇÃO não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na internet, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao Órgão do Ministério da Fazenda, constante do Anexo I do Edital 10/2005 - CS/AGU, sediado na Capital da Unidade da Federação correspondente à localidade para a qual optou por prestar as provas, a fim de confirmar sua inscrição preliminar, mediante Termo de Confirmação de Pré-Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de suas provas;

3) estará impedido de prestar as provas o candidato que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Pré-Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição preliminar, conforme estabelecido no subitem 6.8.3 do Edital 10/2005 - CS/AGU, regulador do certame.

AMAURY PATRICK GREMAUD